

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 3603/2017
CONCORRÊNCIA Nº 13/2017

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubiratã, reuniu-se a Presidente, nomeada pela Portaria nº 140/2017 e Comissão de Licitação para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Boa Vista*, julgando-se o critério de Menor Preço Global. Protocolaram os envelopes no prazo previsto em edital as proponentes **ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 17.085.435/0001-89, com representante presente na sessão; **BRAHMAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 09.133.938/0001-54, sem representante presente na sessão; **BC1 PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**, CNPJ Nº 17.434.104/0001-07, com representante presente na sessão; **CONENGE CONSTRURA DE OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 04.875.155/0001-22, com representante presente na sessão; **CONSAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO EIRELI EPP**, CNPJ Nº 04.857.513/0001-74, com representante presente na sessão; **CONSTRUTORA GERAM LTDA**, CNPJ Nº 12.350.938/0001-10, sem representante presente na sessão; **CONSTRUTORA IRMÃOS RAMBO LTDA**, CNPJ Nº 04.660.450/0001-61, com representante presente na sessão; **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA – EPP**, CNPJ Nº 12.203.058/0001-11, sem representante presente na sessão; **INCUBO ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 10.870.811/0001-05, sem representante presente na sessão; **JE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 75.636.993/0001-91, com representante presente na sessão; **KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 97.404.842/0001-40, com representante presente na sessão; **MONDEO CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ Nº 19.127.048/0001-93, sem representante presente na sessão; **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME**, CNPJ Nº 13.711.394/0001-38, com representante presente na sessão. Foram rubricados pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes os envelopes de documentação, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a Comissão verificou a documentação apresentada para fins de credenciamento dos representantes presentes, constatando-se que todos estavam devidamente credenciados. Os envelopes de habilitação das empresas participantes foram rubricados, abertos e os documentos de habilitação foram analisados por todos os presentes. Foi verificado que apenas as empresas **JE CONSTRUTORA LTDA** e **KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** não se enquadravam no regime de micro e pequenas empresas. A qualificação financeira das

empresas será analisada posteriormente pela equipe técnica da Secretaria de Finanças juntamente com o Contador, que emitirá parecer detalhado da verificação dos mesmos. A equipe da Secretaria de Obras analisará posteriormente a qualificação técnica de todas as Licitantes. O representante da empresa **ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP** questionou que não consta a comprovação do pagamento da garantia da proposta da empresa **MONDEO CONSTRUTORA LTDA – ME**, constando apenas uma chave de acesso sem identificação do banco. Tal fato será verificado pela Comissão. O representante questionou ainda que não consta na documentação de habilitação da empresa **BC1 PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME** a comprovação do pagamento da garantia de manutenção da proposta. Questionou ainda que as empresas **CONSTRUTORA GERAM LTDA, BRAHMAN ENGENHARIA LTDA** e **KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** também não apresentou comprovação do pagamento da garantia de manutenção da proposta, além de não apresentar as notas explicativas contábeis no balanço patrimonial de acordo com a Resolução 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade. Questionou por fim que a Certidão de Pessoa Física do CREA apresentada pela empresa **BRAHMAN ENGENHARIA LTDA** apresentava vencimento para o dia 04 de setembro de 2017. A representante da empresa **BC1 PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME** questionou que o capital social da empresa **INCUBO ENGENHARIA LTDA – ME** no balanço patrimonial e na Certidão Simplificada da Junta Comercial se encontra inferior ao exigido em edital. Questionou ainda que o Atestado de Capacidade Técnica anexado junto ao Acervo Técnico do profissional apresentado pela empresa **CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA – EPP** foi assinado por um dos representantes constantes no Contrato Social da empresa. Questionou ainda que a empresa **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME** não caucionou a garantia da proposta de acordo com o exigido em edital, não sendo possível localizar qualquer comprovação da caução nos documentos de habilitação. O representante da empresa **CONSAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO EIRELI EPP** questionou que não foi apresentado pelas empresas **INCUBO ENGENHARIA LTDA – ME** e **CONSTRUTORA IRMÃOS RAMBO LTDA** a comprovação do pagamento da garantia da proposta. A representante da empresa **JE CONSTRUTORA LTDA** questionou que a empresa **KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** não apresentou Certidão de Acervo Técnico de acordo com o exigido em edital. O representante da empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS RAMBO LTDA** questionou que a empresa **MVM DO AMARAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ME** não apresentou Certidão de Acervo Técnico de acordo com o exigido em edital. A senhora presidente informou aos interessados presentes que o resultado da habilitação será oportunamente

divulgado através de aviso a ser encaminhado via e-mail a cada participante e publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município e que a data e hora de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas será estabelecida mediante aviso convocatório que será disponibilizado no Portal da Transparência do município e encaminhado via e-mail a todas as proponentes com antecedência mínima de vinte e quatro horas. Os envelopes de proposta das empresas foram vistados por todos os representantes para verificação de que os mesmos estavam lacrados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão às 12 horas, a qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Membro da Comissão de Licitação

SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação

**ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA –
EPP**

Representante Presente

CONSTRUTORA IRMÃOS RAMBO LTDA

Representante Presente

**BC1 PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA ME**

Representante Presente

JE CONSTRUTORA LTDA

Representante Presente

CONENGE CONSTRURA DE OBRAS LTDA

Representante Presente

KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Representante Presente

**CONSAN CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO EIRELI
EPP**

Representante Presente

**MVM DO AMARAL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÕES ME**

Representante Presente